



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PARA A FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção: Rubiana Ribeiro dos Santos, Presidente; Camila Regina Ramos, Secretária; Elen Maria Silva, Membro da Comissão; Ailton Colmanetti, Membro da Comissão e; Elder Árcega, Membro da Comissão, para análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, CNPJ nº 49.379.746/0001-47 referente à etapa de seleção do Edital de Chamamento 001/2025 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Termo de Fomento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, publicado em Diário Oficial na data de 27 de julho de 2025.

Com base no item 7.5.4, tabela 2 do presente edital, foi feita avaliação pela Comissão de Seleção, conforme os critérios de julgamento, a metodologia de pontuação e a pontuação por item, culminando no seguinte resultado:

No **critério (A)** Informações sobre ações a serem executadas relacionadas à melhoria da qualidade de vida e garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de atendimento – 4,0 pontos**. No **critério (B)** Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou ação em que se insere a parceria, a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de adequação – 2,0 pontos**. No **critério (C)** Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto, a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de descrição – 2,0 pontos**. Por fim, no **critério (D)** Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, a comissão deliberou **por unanimidade como grau pleno de capacidade técnico-operacional – 2,0 pontos**.



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

A OSC em epígrafe recebeu pontuação global de 10,0 pontos, sendo, então, classificada conforme item 7.5.8 do edital de chamamento.

Encerrada a análise, encaminha-se ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, juntamente ao Plano de Trabalho apresentado pela OSC, para que seja divulgado este resultado na imprensa oficial do município, conforme item 7.6 do edital de chamamento, iniciando-se o prazo para recurso na data de 09 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Igarapava, 08 de setembro de 2025.

RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão

CAMILA REGINA RAMOS

Secretária da Comissão

ELDER ARCEGA

Membro da Comissão

ELEN MARIA SILVA

Membro da Comissão

AILTON COLMANETTI

Membro da Comissão